PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 058/2005

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1411, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 10/09/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR**. WAINE MENDES MORAES,** Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o SR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário-Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 17/02/2005, conforme Portaria D.G. Nº 057/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de fevereiro de 2005.

ERNANI RAMOS

/rv